



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO 01/2016, DE 02 DE JUNHO DE 2016.

Aprova o Regimento Interno do Conselho de
Câmpus do Câmpus Hortolândia do Instituto
Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de
São Paulo.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DE HORTOLÂNDIA DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO
PAULO**, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão do Conselho de Câmpus
nesta data,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno do Conselho de Câmpus do Câmpus
Hortolândia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, de acordo
com o parágrafo único do artigo 8º da resolução nº 45, de 15 de julho de 2015, na forma do
anexo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data.


EDGAR NODA